



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

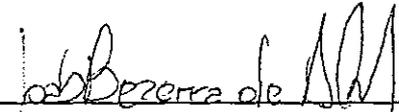
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Sr. Joab Bezerra de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC - FARMA - GUIA DA FARMÁCIA DE "A" À "Z" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, vem, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 2020.03.06.01SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME**, foi declarada vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 pelo valor global de **R\$ 1.315.200,00 (um milhão trezentos e quinze mil e duzentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira/CE, 26 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



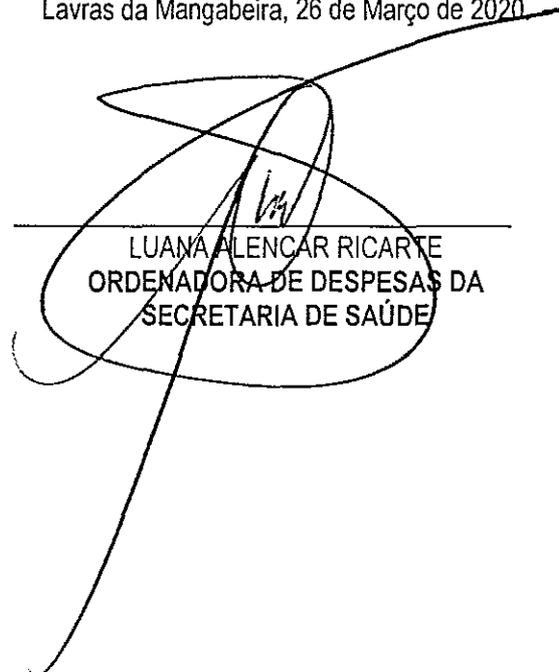
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC - FARMA - GUIA DA FARMÁCIA DE "A" À "Z" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2020.03.06.01SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME**, foi declarada vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 pelo valor global de R\$ 1.315.200,00 (um milhão trezentos e quinze mil e duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Lavras da Mangabeira, 26 de Março de 2020.



LUANA ALENCAR RICARTE  
ORDENADORA DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE SAÚDE